



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 695707/2018

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério das Comunicações**

Nome da autoridade competente: **Maximiliano Salvadori Martinhão**

Número do CPF: **158.543.988-69**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Telecomunicações/Departamento de Projetos de Infraestrutura e de Inclusão Digital/Coordenação-Geral de Inclusão Digital/Divisão de Projetos e Parcerias.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **410003 – Coordenação-Geral de Recursos Logísticos**

Nome da Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Divisão de Projetos e Parcerias – DIPAR/CGID/DEPIN/SETEL**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul**

Nome da autoridade competente: **Carlos André Bulhões Mendes**

Número do CPF: **351.886.774-15**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Pró-Reitoria de Inovação e Relações Institucionais UFRGS / Zenit - Parque Científico e Tecnológico da UFRGS.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **153114 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.**

Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **Zenit - Parque Científico e Tecnológico da UFRGS.**

3. OBJETO:

Implantar o Centro de Recondicionamento de Computadores (CRC) do Zenit – Parque Científico e Tecnológico da UFRGS, atendendo a política nacional de inclusão digital. Compreende nas seguintes ações:

- Consolidar o Centro de Recondicionamento de Computadores (CRC) do Zenit - Parque Científico e Tecnológico da UFRGS, que hoje atua fisicamente na região metropolitana de Porto Alegre, remodelando a sua atuação para uma operação híbrida (com formação teórica remota e formação prática de recondicionamento presencial), e aumentando a capilaridade e descentralização da ação através da promoção e suporte técnico à criação de mini-CRCs em outras comunidades locais e em outros municípios brasileiros;
- Promover, a partir de dezembro de 2021, a inclusão digital de mais seiscentos jovens por meio de curso na modalidade híbrida (semipresencial) de formação, como instrumento de cidadania e de gestão social, promovendo ações integradas que levem em conta as dimensões ética, social, cultural, econômica e ambiental sustentáveis. Para o atingimento do número de jovens formados, será contabilizado cada jovem que tiver realizado um curso de capacitação de trinta horas-aula, podendo o mesmo jovem ser contabilizado novamente nos diferentes cursos ofertados;
- Fortalecer ações que promovam a empregabilidade, a partir de uma formação humana, técnica, profissional e empreendedora;
- Ampliar a possibilidade de inserção no mercado de trabalho e de criação de novos negócios por meio da interação com o ecossistema de empreendedorismo da UFRGS;
- Promover o espírito inovador, tecnológico, empreendedor e social em jovens em vulnerabilidade social, através da interação universidade e comunidade.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1 - Apresentação da proposta aos atores para conhecimento, discussão e adesão.

Meta 2 - Elaboração, revisão e produção do conteúdo.

Meta 3 - Preparação/revisão das salas de aulas e da oficina de recondicionamento.

Meta 4 - Operacionalização do CRC.

Meta 5 - Preparação e Criação de cursos de formação e disponibilização para o uso do Ministério das Comunicações.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A UFRGS exerceu ao longo dos anos, e ainda exerce, um papel central na formação de profissionais da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) em Porto Alegre e no Rio Grande do Sul. Além disso, tem promovido cursos em comunidades, desenvolvendo projetos de extensão social e possui uma longa história de cooperação com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre. O Parque Zenit - UFRGS, por sua vez, promove o empreendedorismo e capacita empresas desde a sua criação, incentivando jovens a empreenderem, direcionando-os aos caminhos do empreendedorismo e buscando relacionar diversas áreas do conhecimento em empreendimentos que dialoguem com o ecossistema de Porto Alegre. Portanto, a UFRGS dispõe de recursos humanos capacitados e grupos de pesquisas com ações convergentes com a inclusão digital e social sustentável, além de especialistas em empreendedorismo e inovação, notadamente em Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC). Em resumo, o projeto visa promover a inclusão digital e social e desenvolver ações voltadas ao empreendedorismo, capacitando a comunidade com o intuito de gerar emprego e renda, e fazendo com que os jovens atendidos se tornem protagonistas.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- Pagamento de taxas de serviço administrativo e financeiro da FEENG, Fundação de Apoio da UFRGS e Taxa de serviço pelo uso da infraestrutura UFRGS e unidade: R\$ 254.495,15 (17,7%).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS | DESCRIÇÃO | Unidade de Medida | Qtd. | Valor Total | Início | Fim |
|---------------|--|--|------|-----------------------|---------------|---------------|
| META 1 | Apresentação da proposta aos atores para conhecimento, discussão e adesão. | --- | --- | R\$ 276.724,71 | Out/18 | Out/24 |
| Etapa 1.1 | Pagamento de taxas de serviço administrativo e financeiro da FEENG, Fundação de Apoio da UFRGS. | Pagamento de taxas de serviço administrativo e financeiro da FEENG, Fundação de Apoio da UFRGS e Taxa de serviço pelo uso da infraestrutura UFRGS e unidade. | 60 | R\$ 254.495,15 | Out/18 | Out/24 |
| Etapa 1.2 | Reuniões Gerenciais | 06 auxílios viagens e diárias para reuniões gerenciais com o MCOM | 6 | R\$ 22.229,56 | Out/18 | Out/24 |
| Etapa 1.3 | Reunião com unidades administrativas da UFRGS sobre o projeto | Reunião com Reitoria, Pró-reitoria de Extensão, Pró-reitora de Planejamento, Diretores da Escola de Engenharia, Escola de Administração, Faculdade de Educação e Faculdade de Direito. | 5 | R\$ 0,00 | Out/18 | Out/24 |
| Etapa 1.4 | Reunião com parceiros internos e externos a UFRGS | Reunião com unidades administrativas da UFRGS, escolas, institutos de Ensino Superior e com entidades públicas e privadas inerentes à operação do CRC. | 5 | R\$ 0,00 | Out/18 | Out/24 |
| META 2 | Elaboração, revisão e produção do conteúdo. | --- | --- | R\$ 11.875,29 | Out/18 | Out/24 |
| Etapa 2.1 | Reunião com docentes e técnicos para definição, elaboração e revisão dos conteúdos a serem trabalhados | Reunião técnica | 5 | R\$ 0,00 | Out/18 | Out/24 |

| | | | | | | |
|---------------|--|---|-------|-------------------------|---------------|---------------|
| Etapa 2.2 | Elaboração e revisão do material didático para os alunos do curso e materiais gráficos de divulgação | Materiais didáticos e divulgação. | 2 | R\$ 0,00 | Out/18 | Out/24 |
| Etapa 2.3 | Impressão e reimpressão gráfica | Materiais didáticos, gráfico e divulgação. | 2 | R\$ 11.875,29 | Out/18 | Out/24 |
| META 3 | Preparação/revisão das salas de aulas e da oficina de condicionamento. | --- | --- | R\$ 30.000,00 | Out/18 | Out/24 |
| Etapa 3.1 | Construir, preparar e revisar a infraestrutura da sala de aula e da oficina de condicionamento. | Materiais de trabalho, mobiliários e estrutura de salas de aula e oficina. | 5 | R\$ 30.000,00 | Out/18 | Out/24 |
| META 4 | Operacionalização do CRC. | --- | --- | R\$ 834.500,00 | Out/18 | Out/24 |
| Etapa 4.1 | Execução de um conjunto de cursos de capacitação em nível básico, intermediário e avançado. Alunos formados em ao menos uma capacitação de 30h e ou 60h. | Alunos formados. Ciclos de formação (incluindo, instrutores, gerência, coordenação e orientação). | 1.000 | R\$ 741.700,00 | Out/18 | Out/24 |
| Etapa 4.2 | Alimentação para alunos. | Lanches. | 9.600 | R\$ 69.000,00 | Out/18 | Out/24 |
| Etapa 4.3 | Execução do condicionamento de máquinas, revitalização e doação. | Equipamentos e utensílios. | 1.200 | R\$ 23.800,00 | Out/18 | Out/24 |
| META 5 | Preparação e Criação de cursos de formação e disponibilização para o uso do Ministério das Comunicações. | --- | --- | R\$ 282.900,00 | Nov/21 | Out/24 |
| Etapa 5.1 | Elaboração de curso de formação e disponibilização para o uso do Ministério das Comunicações. | cursos criados e entregues ao MCOM | 8 | R\$ 282.900,00 | Nov/21 | Out/24 |
| TOTAL | | | | R\$ 1.436.000,00 | | |

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS/ANO | VALOR (R\$) |
|-----------------------------------|----------------|
| Mês 01 – out/18 (exercício 2018) | R\$ 200.000,00 |
| Mês 06 – mar/19 (exercício 2019) | R\$ 200.000,00 |
| Mês 12 – set/19 (exercício 2019) | R\$ 200.000,00 |
| Mês 19 – abr./20 (exercício 2020) | R\$ 200.000,00 |
| Mês 37 – dez/21 (exercício 2021) | R\$ 318.000,00 |

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | ANO 2018 | ANO 2019 | ANO 2020 | ANO 2021 | ANO 2022 | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------------|
| 33.90.39 | R\$ 200.000,00 | R\$ 400.000,00 | R\$ 200.000,00 | R\$ 318.000,00 | R\$ 318.000,00 | (SIM) | R\$ 1.436.000,00 |

12. PROPOSIÇÃO

Porto Alegre (RS), na data da assinatura.

Carlos André Bulhões Mendes
Reitor
Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

13. APROVAÇÃO

Brasília (DF), na data da assinatura.

Maximiliano Salvadori Martinhão
Secretário das Telecomunicações
Ministério das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão, Secretário de Telecomunicações**, em 03/07/2023, às 15:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos André Bulhões Mendes, Usuário Externo**, em 25/07/2023, às 17:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10992619** e o código CRC **35963927**.